



MANUAL DA FAMÍLIA

Prezado Responsável,

Este manual tem como objetivo levar os senhores pais, alunos e responsáveis a conhecer a escola Palavra da Vida em seu funcionamento interno. O Colégio Palavra da vida tem como alvo principal a glória de Deus (I coríntios 10:31). Cremos que a verdadeira educação emana da graça divina, pois a palavra de Deus assegura que ela (a graça) nos educa para vivermos *“nesse presente século sensata, justa e piedosamente”* (Tito 2:11 e 12).

Oferecemos aos alunos uma educação de qualidade, tendo como base principal a Bíblia; única e infalível verdade revelada de Deus, que é integrada em todas as áreas do conhecimento e no processo da aprendizagem. Entendemos também que todo o conhecimento procede de Deus de acordo com Colossenses 2:2b e 3 *“...para compreender plenamente o mistério de Deus, Cristo em quem todos os tesouros da sabedoria e do conhecimento estão ocultos”*. Assim, sentimos honrados em sermos parceiros na educação de seu (sua) filho (a). Cremos que, como uma escola cristã, existimos para dar apoio às famílias na sublime tarefa e responsabilidade que os pais têm de educar seus filhos, que são *“herança do Senhor”* conforme está escrito no livro de Salmos 127:3. A Educação não pode ser delegada apenas a escola, alunos são transitórios, filho é pra sempre, Educação de Ensino é com a escola, educação de valores é com a família.

História

O colégio Palavra da Vida nasceu no coração do casal de missionários Richard Parker e Harriet Parker que chegaram aqui com o propósito de preparar um lugar onde vários ministérios pudessem ser criados com propósito de “Alcançar a Região Amazônica com o Evangelho de Cristo. Assim, no ano de 1989 foi fundada a Organização Palavra da Vida Norte com a parceria da Organização Palavra da Vida mundial que hoje assiste mais de 75 países pregando o evangelho de Cristo.

O Colégio Palavra da Vida nasceu no coração desses irmãos, no ano de 1998 para que os filhos dos missionários e alunos do Instituto Missionário bem como estudantes da comunidade local tivesse um ensino de qualidade e fundamentado nas Sagradas Escrituras. O primeiro ano de funcionamento foi em 1999 e, desde então vem trabalhando para oferecer a nossa comunidade uma alternativa diferenciada de ambiente e educação escolar. Reconhecemos o profícuo trabalho da missionária Beatrice Gail Klingensmith, diretora fundadora do Colégio a qual outorgamos o título diretora benemérita, juntamente com ela agradecemos as irmãs Denice L. Daghenhart, Lilita B. Greve e Elizabeth C. Nogueira que se dedicaram com todo empenho para trazer a escola ao nível de respeito que dispõe junto a sociedade. Louvamos ao Senhor por estas vidas, pelos relevantes serviços prestados como educadoras.

Proposta Pedagógica

O Centro Educacional de Benevides tem como proposta pedagógica o ensino das grandes descobertas da ciência; através de uma cosmovisão cristã Bíblica, objetivando a formação **integral do nosso discente. Levando-o a ser um profundo conhecedor dos conteúdos enciclopédicos e do plano maravilhoso de Deus que criou todas as coisas e que tudo faz “segundo o curso de Sua vontade”.**

Segmentos oferecidos

- Educação Infantil em nível de pré-escola
- Ensino Fundamental - 1º ao 9º Ano/09
- Ensino Médio - 1ª, 2ª e 3ª ano. Ensino Médio

Serviços da Escola

- **Direção Geral:** Pr.Izaías Alencar
- **Coord. Pedagógica:** Maternal - 5º ano Prof. Geraldo Souza.
6º ano ao Ensino Médio - Profª Josyane Oliveira
- **Orientação Educacional:** Profª Ruth Paula Aguiar
- **Capelania:** Miss. Lia Carol Albuquerque
- **Biblioteca:** Miss. Rebeca Albuquerque
- **Sala de Recursos:** Sra. Elaine Pereira
- **Secretaria:** Sra. Cleidimar Landim
- **Aux. de Secretaria:** Srta. Thayssa Leite
- **Tesoureira:** Sra.Patrícia Fragoso
- **Auxiliar de Disciplina (Inspetoria):** Sra. Andrea Ribeiro
- **Recepcionista:** Sra. Maricele Miranda
- **TI:** Sr. Kleberson Ventura
- **Portaria:** Srta.Tatiane Lobo /Srta. Paula Ariana
- **Segurança:** Sr. João Barra
- **Livraria:** Sra.Tatiane
- **Cantina:** Sra. Eliete Corrêa/Sra. Inacirene Corrêa
- **Apoio:** Sra. Gilda dos Santos/Sra. Miranilza Silva
Sr. André/Sr. Benedito Corrêa
- **Cursos Livres:** Sra. Cassilene Siqueira

Orientações Gerais

1. UNIFORME

O uso é obrigatório para todos os alunos, para facilitar sua identificação como também para melhor organização na apresentação. Não é permitido acessórios que destoem e descaracterizem o uniforme da escola. Como bonés, lenços, jaquetas, etc.

Camisas de Feiras e Projetos só serão aceitas na impossibilidade do uniforme diário e nas aulas de Educação Física. Não será permitido fazer Educação física com uniforme diário e vice versa.

2. HORÁRIO

TURMAS	MANHÃ	
	ENTRADA	SAIDA
Educação Infantil	7:15	11:30
Ensino Fund. 1º ao 5º ano/09	7:15	11:30
Ensino Fund. 6º e 7º ano/09	7:15	12:15
	TARDE	
	ENTRADA	SAIDA
Ensino Fundamental 8º e 9º ano/09	13:15	18:15
Ensino médio	13:15	18:15

OBS: Devido a sua carga horária ser maior, o ensino médio terá dois dias de aulas excedentes pela manhã.

- O portão abrirá as 7:15 pela manhã e as 13:15 a tarde.

- O limite de tolerância para o ingresso dos alunos é de 15 minutos. Casos excepcionais, serão analisados pela orientação.
- O aluno que chegar na tolerância terá acesso à sala de aula somente no 2º horário.
- O aluno que na 3ª vez consecutiva chegar atrasado, será sujeito a não ter acesso à Escola.
- O responsável deverá buscar o aluno no máximo 30 minutos após o término das aulas. Após este horário a escola não terá quem possa se responsabilizar pelo aluno.
- Saídas mais cedo em que o aluno precise por motivo de consulta médica, gala ou luto, o responsável deverá avisar a escola com antecedência por escrito.
- A Educação Infantil o limite de tolerância para ingresso de 20 minutos. A criança que chegar na tolerância deverá permanecer na recepção e ser encaminhada à sala de aula pela professora auxiliar.

3. SOLICITAÇÕES AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

- Tratar respeitosamente a Direção, professores e os funcionários da escola.
- Incentivar a formação de hábitos de estudo, acompanhando a realização diária das tarefas de casa, porém, sem executá-las no lugar do aluno, colaborando com o professor nas dificuldades enfrentadas com o aluno.
- Acompanhar as atividades escolares, participando de todas as programações da escola, lendo os

comunicados, cartas e circulares enviados através das agendas escolares, e-mails ou no Portal da escola; também acompanhar o rendimento escolar através do boletim disponibilizado bimestralmente no Portal da Escola, frequentar reuniões de pais ou responsáveis.

- Cooperar com a pontualidade quanto ao horário de chegada e saída de seu (sua) filho (a) no Colégio, bem como com a assiduidade, justificando por escrito as faltas que porventura ocorram, quando necessário (Provas e trabalhos), trazer atestado médico.
- Respeitar o horário de aulas dos professores. Não será permitido que os professores atendam aos pais nas filas, corredores ou na porta das salas de aula durante o período de aulas. Nem tampouco fora de seu expediente escolar. Reuniões deverão ser agendadas junto à coordenação.
- Comunicar ao Colégio quem estará autorizado a acompanhar seu (sua) filho (a) ao término das aulas.
- Não permanecer nos corredores da escola ou ambiente interno nos horários de aula, com exceção ao setor financeiro e Secretaria.
- Abster-se de fumar nas dependências do Colégio.

- Quanto à vestimenta:
 - **Mulheres** não circulem nas dependências do Colégio com trajes transparentes, curtos, que coloquem à mostra partes íntimas do corpo e outros de quaisquer semelhanças.
 - **Homens** que não circulem nas dependências do Colégio usando short muito curto e/ou sem camisa.
- Manter os pagamentos das mensalidades em dia.
- Apoiar as medidas socioeducativas aplicadas ao aluno, sabendo que o Colégio busca, através delas, gerir o ambiente escolar com princípios de direcionamento, estabelecendo padrões de comportamento, para que os alunos aprendam a autodisciplina e tornem-se responsáveis.

4. SOLICITAÇÕES AO DISCENTE

- Zelar pelo nome do Colégio, honrando-o com sua conduta.
- Respeitar a hierarquia e as diretrizes internas do Colégio.
- Ser assíduo e pontual em todas as atividades escolares de que participar.

- Manter-se atento durante as aulas, evitando distração que prejudique a aprendizagem.
- Tratar colegas e demais membros da comunidade escolar com dignidade e respeito. Aos do sexo oposto, evitando aproximação física, sendo proibido o namoro dentro da escola ou em seus arredores.
- Contribuir para a manutenção da limpeza do prédio e suas dependências, bem como a conservação de todo o patrimônio do Colégio.
- Indenizar os prejuízos quando produzir danos materiais ao Colégio ou a objetos de propriedade de colegas, professores e funcionários, quando ficar provada a sua responsabilidade.
- Usar uniforme completo para as aulas, incluindo as aulas de Educação Física e quando for solicitado.
- Participar das comemorações, festas, programações e passeios promovidos pelo Colégio.
- Ocupar o lugar que lhe for destinado na sala de aula.
- Obedecer aos avisos de entrada e saída do recreio e os intervalos de aulas.
- Permanecer em sala, ausentando-se somente com a autorização do professor da classe.
- Entregar à família a correspondência enviada pelo Colégio.
- Possuir o material escolar exigido, conservando-o em ordem.
- Cuidar do seu material escolar.

- Sair da escola apenas com autorização da Coordenação ou Direção.

5. IMPEDIMENTOS AO DISCENTE

- Portar material que represente perigo à saúde, segurança e à integridade física e moral, sua ou de outro.
- Introduzir e/ou consumir bebidas alcoólicas no recinto escolar, bem como entorpecentes, cigarros, revistas, CD's, vídeos ou programas de computadores com conteúdo adulto ou ofensivo aos princípios de fé do Colégio.
- Sair da sala de aula sem autorização do professor e sem autorização da direção e/ou coordenação.
- Promover, incentivar ou participar de agressões, brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social, no interior, na frente ou nas imediações do Colégio.
- Distribuir ou vender materiais diversos no recinto do Colégio, assim como, promover rifas, concursos, festas ou passeios em nome do Colégio, sem a devida autorização da Direção.
- Usar de meios fraudulentos durante a realização das avaliações como comunicar-se com colegas, “colar” ou portar “cola” ou na realização de outros trabalhos.
- Atrapalhar e tumultuar a aula com conversas, bolinhas de papel, risadas, vaias, batucadas, gritos, vocabulário impróprio, desenhos, bilhetes e outros, ou ainda ocupar-

se durante as aulas de atividades estranhas ao conteúdo da aula.

- Apelidar, falar mal (xingar), discriminar ou expor a situações embaraçosas os colegas, professores e funcionários.
- Rabiscar, amassar, adulterar ou deixar de entregar as correspondências encaminhadas aos pais como comunicados, circulares, cartas, boletim escolar, e etc.
- Entrar nas dependências do Colégio com pessoas estranhas à comunidade escolar, sem prévia autorização.
- Trazer para a escola jogos que atentem aos princípios da filosofia da escola.
- Para os meninos: uso de cabelos compridos, tingidos ou corte impróprios ou incomuns. Uso de joias e enfeites que destoem o uniforme como colares, pulseiras, anéis, brincos, piercings, uso de casacos ou jaquetas por cima ou amarrado na cintura fora da sala de aula.
- Para as meninas: uso de cabelos tingidos ou corte impróprios ou incomuns. Uso de joias e enfeites que destoem o uniforme como colares, pulseiras, anéis, brincos, boné, piercings, uso de casacos ou jaquetas por cima ou amarrado na cintura fora da sala de aula. Uso exagerado de maquiagem e adornos (travessa, lenços, laços, ...)
- Uso de celulares, tablets, games, MP3 e outros eletrônicos com exceção se for solicitado pelo professor.
- Comer ou chupar bombons e chicletes durante as aulas.

- Comprar lanches e outras guloseimas em horário de aula.

6. FINANÇAS

- O vencimento das parcelas será até o dia 05 (cinco) de cada mês. O pagamento efetuado até esta data terá 5% (cinco por cento) de desconto, após o vencimento terá acréscimo de acordo com a legislação vigente e poderá ser protestado pelos serviços de proteção ao crédito.
- As mensalidades serão pagas mediante Boletos Bancários em qualquer agência bancária ou nos serviços credenciados para pagamento de contas. Não serão aceitos pagamentos no Colégio.

7. VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

a) Educação Infantil

A avaliação é divulgada em relatório semestral que reflete o desenvolvimento integral do aluno.

b) Ensino fundamental

- As avaliações serão divulgadas em quatro notas bimestrais, cada uma representando a avaliação do total das atividades até então desenvolvidas em cada bimestre e deverão ser graduadas de zero a dez. As provas escritas previstas no Calendário Escolar têm o valor 7,0. Simulados, Trabalhos, tarefas de casa e outras atividades elaboradas pelo professor no bimestre e

apresentadas pelo aluno convenientemente, terão o valor de 3,0 pontos.

- Será aprovado o aluno que, na soma das quatro avaliações bimestrais obtiver 28 pontos, ou seja, média anual de 7 pontos:

$$MA = \frac{1^{\circ}\text{Bim} + 2^{\circ}\text{Bim} + 3^{\circ}\text{Bim} + 4^{\circ}\text{Bim}}{4} \geq 7$$

4

MA= Média Anual

O Aluno eu, ao final do 1º semestre, não obtiver 14 pontos de aproveitamento terá direito a estudos de recuperação, com substituição da menor nota do semestre pela nota resultante dos estudos de recuperação, desde eu seja superior aos resultados anteriores. Será facultado ao aluno o direito de fazer recuperação se o mesmo obtiver 14 pontos de aproveitamento no 1º semestre, se uma das notas for inferior a 7.

O aluno com aproveitamento inferior a 20 pontos nas 4 avaliações bimestrais não poderá submeter-se a estudos de recuperação, sendo reprovado na respectiva disciplina.

A média final, para efeito de aprovação, após os estudos de recuperação ao final do 2º semestre será igual ou superior a 6,0. Será o resultado da soma da média anual mais a nota do exame de recuperação, dividido por dois:

$$MF = \frac{(Ma + Nr)}{2} \geq 6$$

2

- O rendimento escolar do aluno é apresentado bimestralmente ao aluno e aos pais através dos plantões pedagógicos. Em cada disciplina a nota bimestral será a nota obtida na prova do bimestre acrescida das notas das demais atividades escolares. No final de cada semestre o aluno receberá o boletim parcial com os dados do seu desempenho escolar.
- De acordo com a Regimento Escolar vigente, o aluno só poderá fazer a recuperação final em 3 (três) disciplinas obrigatórias. Acima disto, estará automaticamente reprovado.

8. EXIGÊNCIA DE FREQUÊNCIA

De conformidade com a Lei Federal nº. 9394/96, o aluno será aprovado se tiver frequentado, pelo menos, 75% do total de horas letivas em cada disciplina. Não há recuperação por faltas.

9. PROVA DE 2ª CHAMADA

- Terá direito a prova de 2ª chamada o aluno que estiver doente e apresentar atestado médico referente ao período que esteve ausente.

- O responsável do aluno deverá solicitar a prova de 2ª chamada através de requerimento na secretaria da Escola no prazo de 48 horas, anexando o atestado médico.
- Caso o requerimento seja deferido, o responsável deverá pagar uma taxa de R\$20,00 por cada prova perdida.
- A nova data será marcada pela Coordenação.
- Não há 2ª chamada nas provas de 2ª chamada, nem nas provas de recuperação.
- Não é permitido antecipação de provas.

10. REVISÃO DE PROVAS E NOTAS

- **Revisão de Provas Bimestrais** - O aluno ou seu responsável, ao receber as provas e testes, deverá solicitar ao docente, quando necessário, a revisão automática, antes do recebimento do boletim.
- **Revisão da 4ª Avaliação ou da recuperação Final** - O aluno ou seu responsável, deverá requerer junto a coordenação a revisão da prova, no prazo de 24 horas (a contar do dia da entrega do boletim com o resultado da 4ª avaliação ou da recuperação final). Após este prazo, a solicitação da revisão de prova não será aceita.

- **Retificação de Notas no Boletim** - Após a entrega do boletim, o aluno terá um prazo de 72 horas para requerer a retificação de notas junto à Coordenação.

11. DIREITOS DO DISCENTE

- Receber, em igualdade de condições, a orientação necessária para realizar suas atividades escolares, bem como, usufruir de todos os benefícios de caráter cristão, educativo, cultural, social e recreativo que o Colégio proporcione.
- Receber seus trabalhos, tarefas e provas devidamente corrigidas e avaliadas em tempo hábil e, no final, certificados de notas e frequências.
- Ter assegurado total apoio do Colégio para que possa desenvolver ao máximo suas potencialidades como pessoa humana e cidadã.
- Receber sua documentação escolar gratuitamente em primeira via.
- Ser tratado com humanidade, respeito, atenção e cortesia pela direção, professores, funcionários e colegas do Colégio.

12. MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS APLICÁVEIS AO DISCENTE

- A disciplina é muito importante para o bom andamento de qualquer instituição, especialmente do Colégio Palavra da vida que

adota os princípios da Palavra de Deus como regra de fé e conduta.

- Toda disciplina...no momento não parece ser motivo de alegria, mas de tristeza; entretanto produz...fruto de justiça” Hebreus 12:11
- É considerado como falta ou ocorrência negativa, o descumprimento de qualquer dos deveres ou a violação das proibições por parte dos alunos.
- As medidas socioeducativas aplicadas aos alunos, a partir da advertência por escrito, serão comunicadas à família e anotadas em suas respectivas fichas individuais.
- O aluno que for suspenso nos dias de provas terá que seguir os passos necessários para prova de 2ª chamada.
- Conforme a gravidade da falta cometida, a reincidência (repetição) na infração ou o acúmulo de infrações fica o aluno sujeito às seguintes medidas socioeducativas:

a) Aplicadas pelo professor:

- Advertência verbal;
- Retirada temporária da sala de aula;
- Encaminhamento do discente para o Serviço de Orientação Educacional e/ou coordenação.

b) Aplicadas pela Orientação e Coordenação:

- Advertência verbal
- Advertência escrita;
- Reunião com o responsável no Colégio;

- Suspensão temporária parcial de uma atividade ou disciplina.

c) Aplicadas pela Direção

- Advertência verbal
- Reunião com responsável no Colégio
- Recusa à renovação de matrícula.

Serão consideradas faltas graves:

- Promover e/ou participar de brigas e agressões físicas no interior ou imediações do Colégio e em eventos promovidos pela mesma.
- Desrespeitar a integridade moral dos colegas, professores e autoridades do Colégio através de atos ou brincadeiras desrespeitosas ou de “mau gosto”.
- Trazer ao Colégio qualquer material com conteúdo pornográfico ou ofensivo à filosofia cristã da Instituição.
- Alterar ou rasurar documentos apresentados ao colégio ou à família.

13. REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS

- O responsável em necessitar transferir o aluno deste estabelecimento de ensino, deverá entrar com pedido através de requerimento, na secretaria da escola. No prazo de 48 horas o responsável receberá uma ressalva, válida por 45 dias. Após 45 dias, caso a documentação escolar do aluno solicitante esteja completa, receberá o histórico escolar (guia de transferência)

- O responsável poderá requerer a 2ª via de boletins, históricos, certificados e outros documentos escolares, através de requerimento e pagamento de taxa no valor de R\$20,00, na secretaria da Escola.

14. ANIVERSÁRIOS

- A comemoração de aniversários na escola é uma atividade rica do ponto de vista social. O responsável que desejar comemorar o aniversário de seu filho na escola deverá entrar em contato com a coordenação da escola.

15. OBJETOS DE VALOR NA ESCOLA

- Não é recomendável trazer objetos de valor para escola, não nos responsabilizamos pela segurança dos mesmos. (joias, pulseiras, celular, brinquedos, mp3, etc.)

16. MATERIAIS ESQUECIDOS NA ESCOLA

- Objetos esquecidos na escola, serão encaminhados à inspetoria que guardará no setor de perdidos e achados durante 30 dias, a não procura do objeto ocasionará a doação do mesmo a projetos beneficentes.

17. COMUNICAÇÃO FAMÍLIA E ESCOLA

- A Escola adota o sistema de circulares, avisos e comunicados, afixamos cartazes no quadro de aviso na entrada da Escola, utilizamos a internet enviando e-mails, para Educação Infantil e F1

utilizamos a agenda escolar, utilizamos também o **Portal da escola.**

- Reuniões Pedagógicas gerais ocorrerão sempre que houver necessidade e sua convocação será feita via Direção.
- Conversas com responsáveis ocorrerão sempre que houver necessidade e sua convocação será feita pela Coordenação.
- Reuniões individuais com professores e responsáveis ocorrerá sempre que houver necessidade e poderá ser requerida pelo professor e pelos responsáveis, a ser marcada pela coordenação.
- Reunião com a direção da escola precisa ser agendada na recepção.
- A Educação Infantil e Fundamental I terá no seu calendário um Plantão Pedagógico a cada bimestre, onde os professores entregarão os relatórios e avaliações do aluno aos responsáveis.

HINO NACIONAL BRASILEIRO

Poema de: Joaquim Osório Duque Estrada

Música de: Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga
as margens plácidas
De um povo heroico
o brado retumbante,
E o sol da liberdade, em raios
fúlgidos,
Brilhou no céu da pátria nesse
instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar
com braço forte,
Em teu seio, ó liberdade,
Desafia o nosso peito a própria
morte!

**Ó pátria amada, Idolatrada,
Salve! Salve!**

Brasil, um sonho intenso,
um raio vívido.
De amor e de esperança à
terra desce,
Se em teu formoso céu,
risonho e límpido,
A imagem do cruzeiro
resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido
colosso,
E o teu futuro espelha essa
grandeza.

**Terra adorada, Entre outras
mil,**

**És tu, Brasil, Ó pátria
amada!**

**Dos filhos deste solo és
mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!**

Deitado eternamente
em berço esplêndido, ao som
do mar
e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da
América,
Iluminado ao sol do novo
mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos,
lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais
vida",
"Nossa vida" no teu seio
"mais amores".

**Ó pátria amada, Idolatrada,
Salve! Salve!**

Brasil, de amor eterno seja
símbolo
O lábaro que ostentas
estrelado,
E diga o verde-louro dessa
flâmula
- Paz no futuro e glória no
passado.

Mas, se ergues da justiça a
clava forte,
Verás que um filho teu
não foge à luta,
Nem teme, quem te adora,
a própria morte.

**Terra adorada Entre outras
mil,
És tu, Brasil, Ó pátria
amada!
Dos filhos deste solo és
mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!**

HINO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Letra: Arthur Porto / **Música:** Nicolino Milano

Adaptação e Arranjo: Gama Malcher

Salve, ó terra de ricas florestas,
Fecundadas ao sol do equador !
Teu destino é viver entre festas,
Do progresso, da paz e do amor!

Salve, ó terra de ricas florestas,
Fecundadas ao sol do equador!

**Ó Pará, quanto orgulha ser filho,
De um colosso, tão belo, e tão forte;
Juncaremos de flores teu trilho,
Do Brasil, sentinela do Norte.**

E a deixar de manter esse brilho,
Preferimos, mil vezes, a morte!

Salve, ó terra de rios gigantes,
D'Amazônia, princesa louçã!
Tudo em ti são encantos vibrantes,
Desde a indústria à rudeza pagã,

Salve, ó terra de rios gigantes,
D'Amazônia, princesa louçã!

**Ó Pará, quanto orgulha ser filho,
De um colosso, tão belo, e tão forte;
Juncaremos de flores teu trilho,
Do Brasil, sentinela do Norte.**

INTERCESSÃO PELA PÁTRIA

Origem da Letra: Sarah Poulton Kalley (1888)

Novo Cântico: 376

Divino Salvador,
 Contempla com favor
 Nosso País!
 Dá-nos interna paz,
 Governo bom, capaz,
 Dita que satisfaz, Sorte feliz.

Confiamos só em ti,
 Vem dominar aqui,
 Ó Rei dos reis!
 Dirige o Pátrio lar,
 Ensina a governar
 Conforme o teu mandar,
 Por justas leis.

Poder supremo tens!
 Depara os altos bens
 Da salvação!
 Brilhe a benigna luz
 Que o teu favor produz!
 Reine o Senhor Jesus
 Sobre a nação! Amém.

Ao presidente, ó Deus,
 Inspira desde os céus
 O teu temor!
 Que possa bem cumprir
 O seu mandato e ouvir,
 De todo povo aqui, Real louvor.

A nossa Pátria tem
 Sustento e todo bem de ti
 Senhor!
 Aos pobres dá comer,
 Aos ricos faze ver
 Como convém viver
 Em mútuo amor!

Do crime e rebelião
 Concede a proteção
 Que é divinal.
 Guardar-nos vem, Senhor,
 De guerras e terror!
 Sê nosso defensor, Desvia o
 mal.

PETIÇÃO PELA PÁTRIA

Origem da Letra: William Edwin Entzinger
Novo Cântico: 379

Minha Pátria para Cristo;
Eis a minha petição.
Minha Pátria tão querida,
Eu te dei meu coração.
Lar prezado, lar formoso,
É por ti o meu amor;
Que meu Deus de excelsa
Graça Te conceda seu favor.
Quero, pois, com alegria,
Ver feliz a mãe gentil,
Por vencer o Evangelho
Nesta terra do Brasil.
Brava gente brasileira,
Longe vá temor servil:
Ou ficar a Pátria salva,
Ou morrer pelo Brasil.

<p>Salve Deus a minha Pátria, Minha Pátria varonil! Salve Deus a minha terra, Esta terra do Brasil.</p>
--

CONTATO

COLEGIOPV.COM.BR
cpv@colegiopv.com.br

**Av. Joaquim Pereira de
Queiroz, 450
Benevides PA - CEP
68795-000**

**3724- 2634 / 98067-
9000 (TIM) / 98883-
0320 (Oi)**